



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

Considerando o ofício expedido pelo Gestor Financeiro do Município em 16 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3395/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a formalização da portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor estatutário **Sr. Fábio Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.709.881-90, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde**, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** Ficam atribuídas ao servidor designado todas as competências administrativas, jurídicas e financeiras inerentes ao cargo, durante o período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos, jurídicos e financeiros retroativos a 14 de abril de 2026.**

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por  
WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987  
Dados: 2026.04.16 10:22:23 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente em  
16/04/2026*



**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 450/2026 de 13/04/2026, expedido pelo Secretário Adjunto de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 3264/2026** no portal de Protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação da servidora abaixo relacionada no cargo de Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, a partir do dia 14-04-2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 837.034.541-72, para o cargo em comissão de DAS-03 - Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 134/2023 de 09-10-2023 e da Lei Municipal nº 1.783/2023, de 09-10-2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 14/04/2026.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

Considerando o ofício expedido pelo Gestor Financeiro do Município em 16 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3395/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a formalização da portaria;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor estatutário **Sr. Fábio Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.709.881-90, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde**, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** Ficam atribuídas ao servidor designado todas as competências administrativas, jurídicas e financeiras inerentes ao cargo, durante o período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos, jurídicos e financeiros retroativos a 14 de abril de 2026**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MAIO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

**Considerando** o Requerimento de 10-04-2026, expedido pelo servidor estatutário **MARCELO PEREIRA NEVES**, que exerce o cargo efetivo de Motorista, com Matrícula Funcional nº 1578, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

**Considerando** a Declaração do servidor de 10-04-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

**Considerando** a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 27 de abril de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

**Considerando** o deferimento favorável no Ofício nº 055/2026/DRH/SMA/PMG pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3775/2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e



				carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.		
118/2026	24/02/2026	Pref. Mun. Guiratinga	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Contratação temporária de Médico para prestar serviços como Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024;	Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à médica plantonista os valores conforme estipulado no Decreto Municipal nº 008/2025, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas descrita na escala de plantões, sendo: R\$ 880,57 por plantão de 06 (seis) horas; R\$ 1.761,14 por plantão de 12 (doze) horas; R\$ 2.641,72 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas	11 de fevereiro de 2026 e término em 10 de agosto de 2026
119/2026	05/03/2026	Pref. Mun. Guiratinga	ÉVERTON CAMPOS SILVA	Considerando a justificativa para contratação através do Ofício nº 191/2026 oriundo do Processo 1848/2026, o CONTRATADO prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Técnico Administrativo.	valor mensal R\$ 2.074,87 (dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)	27-02-2026 até 26-08-2026
120/2026	06/03/2026	Pref. Mun. Guiratinga	KB CONSTRUTORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NO DISTRITO DE VALE RICO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-078599 (EMENDA PARLAMENTAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.117.225,49 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)	12 (DOZE) MESES, sendo de 06 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 05 DE MARÇO DE 2027, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. O prazo de execução dos serviços é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, a partir da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.
121/2026	06/03/2026	Pref. Mun. Guiratinga	J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 52.000,00 – CINQUENTA E DOIS MIL REAIS.	05 de março de 2026 (quinta-feira) e término em 06 de maio de 2026 (quarta-feira)

Guiratinga-MT, 12 de março de 2026.